



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 30 de outubro de 2009

Edição 89 - Ano IV - QUINZENAL

LEIS

LEI Nº 677 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

SÚMULA: Altera o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 019 de 14/05/97 e revoga as Leis nºs 048 de 18/11/97 e 547 de 03/04/08.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA – PARANÁ, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 019 de 14/05/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - O CMS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

II – Dos Trabalhadores do SUS:

02 (dois) representantes dos trabalhadores do SUS;

III- Dos Usuários

a) 02 (dois) representantes de Associações de Bairros e Moradores, constituídas legalmente;

b) 02 (dois) representantes das entidades prestadoras de serviços da área social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 23 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
Prefeito

Projeto de Lei de
autoria do Executivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117 /2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Marcio Ferreira dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 39.992, retroativamente a 01 de Outubro do Corrente ano, Encarregado de Serviços, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG IV da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 16 de Outubro

de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO MARIA DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.648.663-8 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 028.404.719-81, -03- Diárias para viagem a cidade de PARANAGUÁ/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2009 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CLEUDEMIR JOSÉ CATAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.614.988-4 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 522.617.009-20, -03- Diárias para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2009 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -03- Diárias para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 268/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCOS GERALDO BATISTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.461.675-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 495.974.509-68, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, retroativamente a data de 01 de Outubro de 2009, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo - AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 269 de 16 de Outubro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada a antecipação do Feriado do dia 28 de Outubro (Dia do Servidor Público) para o dia 26 de Outubro do

corrente ano.

Parágrafo 1º - a presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais – limpeza e saúde – em especial o Hospital São Francisco.

Parágrafo 2º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 16 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 270/2009 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de desta data, MARINS FERREIRA DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.007.724-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.217.259-49, do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 668/2004 de 09 de Janeiro de 2004.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 21 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 271/2009 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 594 de 30 de Setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
--------	-----------	-------	-------

3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.104	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 28 de Outubro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO Nº 073/2009 DE 21/10/2009. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: PETROS INFORMATICA LTDA..

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, CONTABILIDADE, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, FROTAS, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS.

VALOR: R\$ 144.900,00 (CENTO E QUARENTA E QUETRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

TAMARANA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074 /200 9 - PM T

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2009

CONTRATANTE: Município de Tamarana, Estado do Paraná, com sede RUA ISALTINO JOSÉ SILVESTRE, 643, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr(a) ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 Pr e do CPF/MF nº 623.960.999-49 , e

CONTRATADA: Konrad Curitiba Com. de Caminhões Ltda..

DOMICILIO: Rua Antonio Claudino, 188 / Pinheirinho, Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES TRAÇADOS (6x4) - marca Ford Cargo, 6x4, modelo 2622e, motor Cummins Interact 6 220 P5, 6 cilindros, 220 CV de potência, direção hidráulica, freios a ar, transmissão com 8 marchas, pneus radiais 10,00 x 20 26 PR, PBT de 23.000kg (homologado), equipado com caçamba basculante de 10,0 m³ constituída em aço 1020, (frontal assoalho, laterais e tampa traseira) confeccionada em chapa de aço estrutural, tomada de força, caixa para ferramentas, e pára-choque traseiro de acordo com a resolução do CONTRAN - logomarca do Programa Promap conforme modelo a ser fornecido, treinamento de mecânico e motorista, garantia de 12 meses.

VALOR: 395.000,00(trezentos e noventa e cinco mil reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Londrina , Estado do Paraná.

Tamarana, 21 de Outubro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075 /2009 - PM T

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2009

CONTRATANTE: Município de Tamarana, Estado do Paraná, com sede RUA ISALTINO JOSÉ SILVESTRE, 643, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr(a) ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 (Pr) e do CPF/MF nº 623.960.999-49 , e
CONTRATADA: Konrad Curitiba Com. de Caminhões Ltda..
DOMICILIO: Rua Antonio Claudino, 188 / Pinheirinho, Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO: marca Ford Cargo, 4x2, modelo 1317e, motor Cummins Interact 4 170 P5, 4 cilindros, 170 CV de potência, direção hidráulica, freios a ar, transmissão com 5 marchas, pneus radiais 9,00 x 20-14 PR, PBT de 13.000kg (homologado), equipado com Coletor Compactador de Lixo de 10,0 m³, Tipo de coleta traseira, Sistema de Descarga tipo Escudo Ejetor, Capacidade da Calha para depósito do Chorume de 100,00 litros - Treinamento de 8,0 (oito) horas - garantia de 12 (doze) meses.

VALOR: 170.100,00(cento e setenta mil e cem reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tamarana , Estado do Paraná.

Tamarana, 21 de Outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009

Encontra-se aberto na Diretoria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2009, TIPO MENOR PREÇO

POR LOTE.

Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção dos Tratores M.F – 275 ano 1989 com tração 4x2 e M.F 283 ano 1998 tração 4x4, destinado a Reserva Indígena Apucarantina, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 27/11/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 26 de outubro de 2009.

Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2009

Encontra-se aberto na Diretoria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2009, TIPO MENOR PREÇO ITEM.

Objeto: aquisição de diversos itens que serão utilizados no acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, através do recurso do Índice de Gestão Descentralizada, de uso da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 26/11/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 27 de outubro de 2009.

Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 007/2009

SÚMULA: Dar anuência à decisão da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em não aceitar o Termo de Aceite e Opção referente à oferta de serviços de proteção básica para idosos e, ou crianças de 0 a 6 anos, a partir de janeiro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/1997 e a plenária do dia 20/10/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar anuência à decisão da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em não aceitar o Termo de Aceite e Opção referente à oferta de serviços de proteção básica para idosos e, ou crianças de zero a seis anos, a partir de janeiro de 2011, haja vista que o valor dos recursos do piso básico fixo é insuficiente para custear os referidos serviços.

Art. 2º - Os serviços de proteção básica serão garantidos pelo poder público municipal, em conformidade com as diretrizes deste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de Outubro de 2009.

Dora Alice Sella Barison
Presidente do CMAS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA -
EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br